CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0035950
PROC - CMI 5730/2025
18/11/2025 14:32
IND 0039/2025

DESPACHADA
34ª Sessão Ordinária - 24/11/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO 156/2025

***Indica ao Prefeito Municipal, estudo de viabilidade para que seja realizado processo para contratação de telefonistas específicos para as unidades básicas de saúde no município*.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal*, estudo de viabilidade para que seja realizado processo para contratação de telefonistas específicos para as unidades básicas de saúde no município*. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

Considerando que atualmente os postos de saúde de nosso município não contam com profissionais especificamente designados para a função de telefonista;

Considerando que, devido à ausência de telefonistas dedicados, munícipes que precisam entrar em contato com as unidades de saúde para consultar agendamentos ou obter informações sobre serviços de saúde frequentemente não conseguem ser atendidos, uma vez que os telefones não são atendidos ou ficam sobrecarregados com outras demandas;

Considerando que o atendimento telefônico adequado e eficiente é essencial para garantir a continuidade do acesso aos serviços de saúde e para melhorar a comunicação entre os usuários e as unidades de saúde;

Considerando que a falta de atendimento telefônico tem gerado dificuldades para muitos munícipes, que se veem obrigados a comparecer pessoalmente às unidades de saúde ou esperar longos períodos para resolver questões simples como obtenção de informações sobre consultas, exames e tratamentos;

Indico ao Executivo, após estudo de viabilidade, a realização de processo de contratação de telefonistas específicos para atendimento telefônico nas unidades básicas de saúde, de forma a garantir que as demandas de telefonia sejam atendidas de maneira eficaz, melhorando a comunicação e o atendimento à população.

A medida visa não apenas otimizar os serviços de saúde, mas também promover um atendimento mais eficiente e humanizado para os cidadãos que dependem do Sistema Único de Saúde (SUS).

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2025.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador